

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.465, De 19 de Maio de 2017

“Dispõe sobre a convocação ordinária da X Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Centro de Múltiplo Uso do Município de União do Oeste/SC, no dia 01 de junho de 2017, das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social tera como tema **“Garantia de Direitos no fortalecimento o SUAS”**.

Art. 4º A comissão organizadora coordenada pelo Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 19 de maio de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal